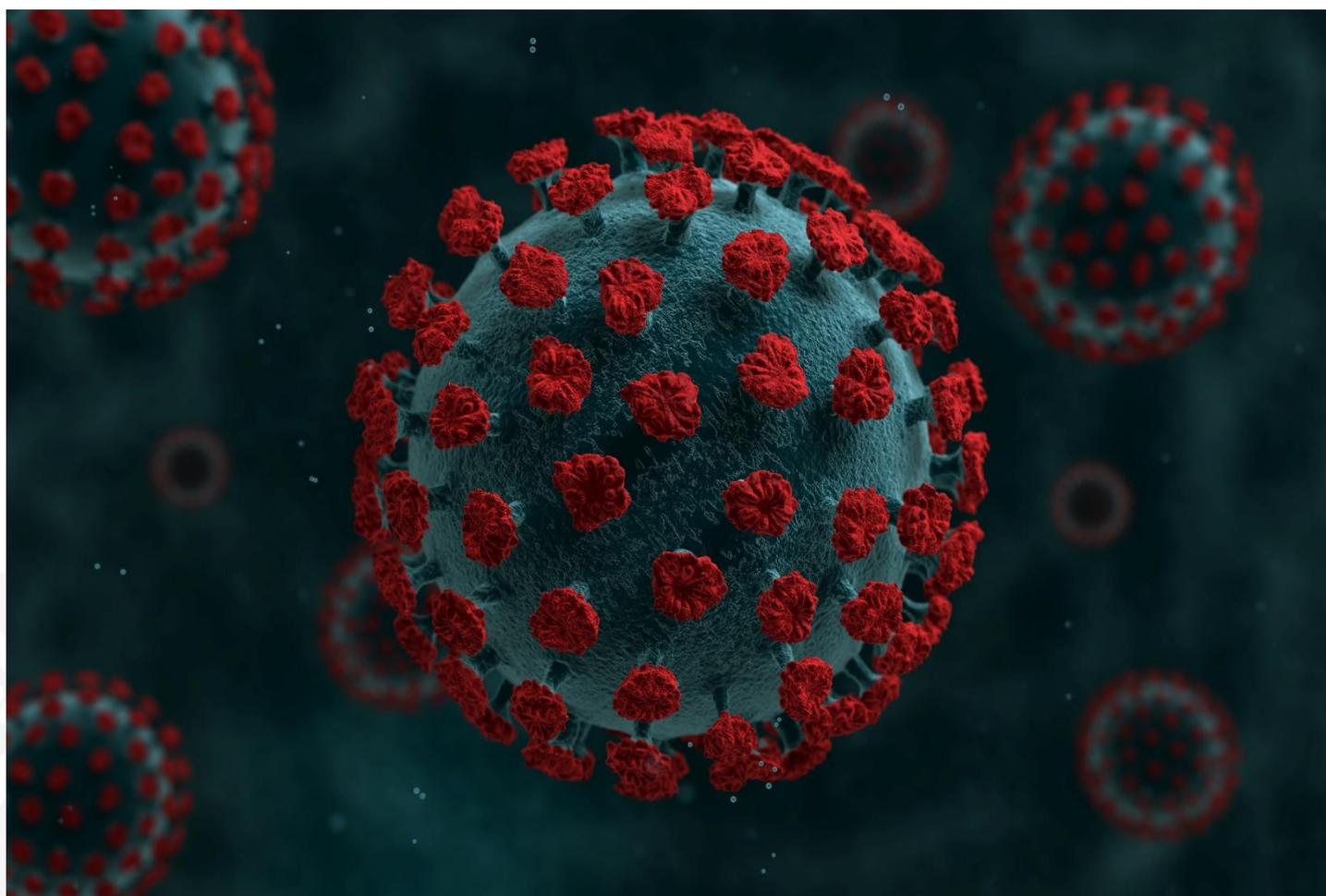




PREFEITURA DE FORMOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA PARA O
ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS
(2019 - nCoV)**





PREFEITURA DE FORMOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Formosa, novembro de 2021.





PREFEITURA DE FORMOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

Breno José Prado de Miranda
Secretário Municipal de Saúde

Simone Santos
Gestora Geral da Atenção Básica

Gustavo Luiz Barbosa
Gestão em Saúde

Karoline Garcia de Mendonça
Enfermeira Atenção Básica





PREFEITURA DE FORMOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**APRESENTAÇÃO ESTRUTURAL DO SERVIÇO DO MUNICÍPIO
DE FORMOSA**

Atenção Básica

UBS 01 Formosinha

Coordenadora: Elisângela Costa
Paula Amparado

UBS 02 Pampulha

Coordenadora: Grazielle De Paiva

UBS 03 Califórnia

Coordenadora: Poliana Soares
Lucy Dourado

UBS 04 Jardim América

Coordenadora: Fabiana Pereira

UBS 05 Nordeste

Coordenadora: Nagila Fernandes

UBS 06 Bezerra

Coordenadora: Conceição Da Silva

UBS 07 JK

Coordenadora: PAULA PABLINE MOREIRA



PREFEITURA DE FORMOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UBS 08 Santa Rosa

Coordenadora: Elciene Pires

UBS 09 Jardim Oliveira

Coordenadora: Fabiane Ferreira

UBS 10 Paranã

Coordenadora: Zizelda De Oliveira

Aline Missau

UBS 11 Setor Sul

Coordenadora: Vânia Magalhães

UBS 12 Bela Vista

Coordenadora: Myrtes Souza De Lima

UBS 13 Parque Lago

Coordenadora: Pabline Gualberto

Vitor Hugo

UBS 14 Vila Verde

Coordenadora: Erondina

UBS 15 Vila Carolina

Coordenadora: Lohainne Passos

Thalita De Oliveira



PREFEITURA DE FORMOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Keile Soares

Dágyla Peres

UBS 16 Nova Formosa

Coordenadora: LUDMILA BORGES

UBS 17 Padre José

Coordenadora: VIVIANE HONORIO

Unidade Sentinela

Coordenadora: IDA TORRES

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenação da Atenção Básica

Coordenadora: Simone Santos

Coordenação de Assistência Farmacêutica

Coordenadora : Andreyra Christina Rabelo e Santos

Coordenação de Vigilância Sanitária

Coordenadora: Jackeline Santana da Silva

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Coordenadora: Jessica Katiellen Pires dos Santos

Serviço de Informação em Saúde

Os serviços de informação em saúde durante o período de pandemia estarão disponíveis pelo seguintes telefones: 6136314173



PREFEITURA DE FORMOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parceiros do período de Pandemia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

- **PREFEITO:** Gustavo Marques

- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

SECRETÁRIO: Antônio Alves de Freitas Junior

ENDEREÇO: Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro

TELEFONE: 61 3981-1144

- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIO: Sizélia de Abreu

ENDEREÇO: Praça Rui Barbosa, nº 208, Anexo 02 Centro

TELEFONE: 61 3981-1035

- **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO**

SECRETÁRIO: Elmon Abadio de oliveira

ENDEREÇO: Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro

TELEFONE: 61 3981-1042

- **SECRETARIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

SECRETÁRIO: Antônio Raimundo Pimentel de Sousa

ENDEREÇO: Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro

TELEFONE: 61 3981-1042

- **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: Ian de Moraes Thomé

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, nº 317 Setor Bosque

TELEFONE: 61 3981-1071



PREFEITURA DE FORMOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIA: Caroline Marques Cichetti Koehler

ENDEREÇO: Praça do Mercado, nº 460, Centro

TELEFONE: 61 3981-1082





1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo a definir o planejamento e organização dos serviços para resposta rápida e oportuna para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019 - nCoV) no município de Formosa define o nível de resposta e a estrutura de gestão das ações.

Em 31 de dezembro de 2019, o Escritório da OMS na China foi informado de casos de pneumonia de etiologia desconhecida (causa desconhecida) detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. As autoridades chinesas em 7 de janeiro de 2020 anunciou que o vírus causador do surto era uma nova cepa do coronavírus. Os coronavírus (CoV) são uma grande família de vírus que causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV). Os coronavírus são zoonóticos, investigações detalhadas descobriram que o SARSCoV foi transmitido de gatos da cidade para humanos e o MERS-CoV de camelos dromedários para humanos. Todos os coronavírus que afetam humanos tem origem animal.

O novo coronavírus foi classificado como 2019-nCoV, trata-se de uma cepa que não foi previamente identificada em humanos, fato que tem dificultado a descrição detalhada do espectro clínico da infecção, bem como o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade.

A princípio os pacientes identificados com a doença respiratória aguda causada pelo 2019-nCoV na China tiveram contato com animais vivos, em um mercado de frutos do mar e animais vivos da cidade de Wuhan, sugerindo a disseminação da doença de animais para pessoa, porém um número crescente de pacientes supostamente não se expôs a este mercado de animais, indicando assim a disseminação de pessoa para pessoa.

O modo de transmissão de pessoa para pessoa pode ter ocorrido principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra. O período médio de incubação é de 5 dias, com intervalo que pode chegar até 16 dias. Dados preliminares da doença respiratória aguda (2019-nCoV) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas, no entanto até o momento as



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

informações são insuficientes para determinar o período que uma pessoa infectada pode transmitir o vírus.

As manifestações clínicas da doença respiratória aguda (2019-nCoV) podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa, de acordo com os dados mais atuais os sinais e sintomas clínicos são principalmente respiratório, com apresentação de febre, tosse e dificuldade para respirar. As complicações incluíram síndrome respiratória aguda grave-SRAG, lesão cardíaca aguda e infecção secundária e óbito.

Até o momento o tratamento é inespecífico, com adoção de medidas de suporte, levando em consideração o diagnóstico diferencial para adequar o manejo clínico. Recomendam-se medidas de precauções padrões e isolamento de casos suspeitos para controle da infecção.

Neste momento é necessário definir o tipo de resposta e a estrutura de comando das ações correspondentes que serão realizadas em cada nível de propagação da doença. O monitoramento dos casos de doença respiratória aguda (COVID-19) estará em constante atualização e à medida que a Organização Mundial da Saúde (OMS) consolida as informações recebidas dos países e novas evidências técnicas e científicas são publicadas, estas serão ajuizadas de acordo com os novos parâmetros e determinações.



PREFEITURA DE FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Definições de Caso Operacionais: Atualizações

CASO SUSPEITO
DEFINIÇÃO 1 – SÍNDROME GRIPAL (SG)
Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.
EM CRIANÇAS: considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico EM IDOSOS: deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.
Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.
DEFINIÇÃO 2 – SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG)
Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O ₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.
EM CRIANÇAS: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.
Para efeito de notificação no Sivep-Gripe, devem ser considerados os casos de SRAG hospitalizados ou os óbitos por SRAG independente de hospitalização.
CASO CONFIRMADO POR CRITÉRIO CLÍNICO
Caso de SG ou SRAG com confirmação clínica associado a anosmia (disfunção olfativa) OU ageusia (disfunção gustatória) aguda sem outra causa progressiva.
POR CRITÉRIO CLÍNICO - EPIDEMIOLÓGICO
Caso de SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar, nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas com caso confirmado para COVID-19.
POR CRITÉRIO DE IMAGEM
Caso de SG ou SRAG ou óbito por SRAG que não foi possível confirmar por critério laboratorial E que apresente pelo menos uma (1) das seguintes alterações tomográficas: <ul style="list-style-type: none">• OPACIDADE EM VIDRO FOSCO periférico, bilateral, com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis ("pavimentação"), OU• OPACIDADE EM VIDRO FOSCO multifocal de morfologia arredondada com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis ("pavimentação"), OU• SINAL DE HALO REVERSO ou outros achados de pneumonia em organização (observados posteriormente na doença).
POR CRITÉRIO LABORATORIAL
*Considerar o resultado IgG reagente como critério laboratorial confirmatório somente em indivíduos sem diagnóstico laboratorial anterior para COVID-19. PESQUISA DE ANTÍGENO: resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.
Em indivíduo assintomático BIOLOGIA MOLECULAR: resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real. IMUNOLÓGICO: resultado REAGENTE para IgM e/ou IgA realizado pelos seguintes métodos: <ul style="list-style-type: none">▪ Ensaio imunoenzimático (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA);▪ Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos.
CASO DE SG OU SRAG NÃO ESPECIFICADA
Caso de SG ou de SRAG para o qual não houve identificação de nenhum outro agente etiológico OU que não foi possível coletar/processar amostra clínica para diagnóstico laboratorial, OU que não foi possível confirmar por critério clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico.



PREFEITURA DE FORMOSA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CASO DESCARTADO

Caso de **SG** para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmada por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma co-infecção, OU confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável.

- Um exame negativo para COVID-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para COVID-19.
- O registro de casos descartados de SG para COVID-19 deve ser feito no e-SUS notifica.

Caso de SG ou SRAG com teste

BIOLOGIA MOLECULAR: resultado **DETECTÁVEL** para SARS-CoV-2, pelo método RT-PCR em tempo real.

IMUNOLÓGICO: resultado **REAGENTE** para IgM, IgA e/ou IgG* realizado pelos seguintes métodos:

- Ensaio imunoenzimático (*Enzyme-Linked Immunosorbent Assay* - ELISA);
- Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos;
- Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA).

OBSERVAÇÕES

- **FEBRE:** Considera-se febre aquela acima de 37,8°. Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

Caracterização de Contato

CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros; Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI; Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer



PREFEITURA DE FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado

CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:

oUma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residente da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.

A avaliação do grau de exposição do contato deve ser individualizada, considerando-se, o ambiente e o tempo de exposição



¹FEBRE

- Febre é considerada a partir de $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$
- Febre pode não estar presente em alguns casos como: pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico
- Nestas situações, avaliação clínica deve ser considerada e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação, caso decida notificar como CASO SUSPEITO

²SINTOMAS RESPIRATORIOS

- Tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de $\text{O}_2 < 95\%$, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, fragem intercostal e dispneia) ou febre

³CONTATO PRÓXIMO

- Cerca de 2 metros de um paciente suspeito ou confirmado por 15 minutos ou mais
- Conviver no mesmo ambiente com CASO SUSPEITO em ambiente de trabalho, sala de atendimento, aeronaves e outros meios de transportes, escolas ou pré-escola
- Teve contato eventual (horas) com CASO CONFIRMADO
- Este contato inclui: visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica

⁴CONTATO DOMICILIAR

- Contato íntimo
- Contato prolongado na residência de CASO CONFIRMADO, incluindo morar ou cuidar



Prevenção

Medidas de Prevenção e Controle em Serviços de Saúde a serem adotadas na Assistência à Saúde

O Programa de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde tem como um dos seus objetivos principais prevenir a transmissão de doenças entre os pacientes, profissionais de saúde e visitantes.

Conforme as informações atuais disponíveis, sugere-se que a via de transmissão pessoa a pessoa do 2019-nCoV ocorre por meio de gotículas e contacto.

A transmissão por aerossóis limita-se a procedimentos que geram aerossóis, como por exemplo: intubação orotraqueal, extubação, aspiração aberta das vias aéreas, broncoscopia, fisioterapia, ressuscitação cardiopulmonar respiratória, necropsia envolvendo tecido pulmonar, coleta de espécime clínico para diagnóstico etiológico.

Dessa forma, as medidas de prevenção da transmissão viral nos serviços de saúde incluem:

1. Elaborar, por escrito, e manter disponíveis as normas e rotinas dos procedimentos adotados na prestação de serviços de assistência à saúde aos pacientes suspeitos de infecção pelo 2019-nCoV;
2. Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes suspeitos, com fornecimento de máscaras cirúrgicas ao paciente sintomático ou identificado como suspeito, desde o momento em que chegam na unidade;
3. Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento;
4. Isolamento hospitalar em quarto privativo com porta fechada e bem ventilado, com a entrada sinalizada alertando isolamento respiratório para gotículas e contacto;
5. Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e a etiqueta respiratória;
6. Garantir a ventilação em todas as áreas dos serviços de saúde e higiene ambiental adequada.



Medidas de Prevenção para a Comunidade

Todos os serviços de saúde devem garantir que as políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o novo coronavírus (SARS-CoV-2). As medidas devem ser implementadas antes da chegada do paciente ao serviço de saúde, na chegada, na triagem, na espera e durante todo atendimento e assistência prestados. Dessa forma, além da precaução padrão deverão ser implantadas em todos os serviços de saúde as precauções de contato e de gotículas e, em situações específicas, as precauções de aerossóis ([BRASIL, 2020](#))

<p>Medidas de prevenção para população Devem ser reforçadas ações preventivas diárias que possam auxiliar na prevenção de propagação de quaisquer vírus respiratórios.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Evitar contato próximo com pessoas doentes;- Instruir todas as pessoas a cobrir o nariz e a boca durante a tosse ou espirro, preferencialmente com um lenço de papel descartável, ou cobrir com o cotovelo flexionado;- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por, pelo menos, 20 segundos. Senão houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;- Orientar sobre os sinais e sintomas do novo coronavírus SARS-CoV-2 que acionam o fluxo de atendimento para casos suspeitos da doença;- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;- Manter os ambientes bem ventilados;- Ficar em casa se apresentar sintomas gripais;- Evitar locais com aglomeração de pessoas.
---	--

Notificação

Todo caso de **SG** e de **SRAG** hospitalizado ou óbito por **SRAG**, independente da hospitalização, que atendam a definição de caso deve ser notificado dentro do prazo de 24 horas a partir da suspeita inicial do caso ou óbito.

COMO NOTIFICAR

Nas unidades públicas (atenção primária e pronto atendimento) e unidades privadas (clínicas, consultórios etc.), os casos de SG devem ser notificados por meio do sistema e- SUS VE www.notifica.saude.gov.br.



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observação: Nas Unidades Públicas está sendo implementada a integração com o e-SUS atenção básica. Quando estiver em funcionamento, aqueles que utilizam o sistema poderão realizar a notificação diretamente do e-SUS AB. A Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) informará o momento que o sistema passa a ser a porta de entrada para as notificações.

Nas Unidades de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal, os casos de SG devem seguir os fluxos já estabelecidos para a vigilância da influenza e outros vírus respiratórios, devendo ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP- Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>

Gripe (SIVEP-Gripe)

Quadro 04 — Contatos dos Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em

CIEVS Nacional	Disque Notifica: 0800-644-6645 (atendimento 24 horas todos os dias dasemana) E-mail: notifica@saude.gov.br
CIEVS Estadual Goiás	Telefones: (62) 3201-4488 (segunda-feira à sexta-feira) Plantão: (62) 99812-6739. E-mail: cievsgoias@gmail.com . Link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=24608
CIEVS Municipal Goiânia	Telefone: (62) 3524-3389 (Dias úteis, em horário comercial) Plantão: (62) 99240-8185 (noturno, finais de semana e feriados) Fax: (62)3524-6331 (Indicar destinatário: A/C CIEVS) E-mail: cievsgoiania@gmail.com

Saúde(CIEVS)



Objetivos

1 OBJETIVO GERAL

Promover a prevenção e controle da COVID-19 de modo oportuno e eficaz.

1.1. Específicos

- Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;
- Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus;
- Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos;
- Estruturar estratégias de identificação de casos suspeitos e confirmados da doença;
- Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes suspeitos e já detectados;
- Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde e rede privada;
- Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia ao acesso e manejo clínico adequado conforme Protocolo atualizado do Ministério da Saúde;
- Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;
- Orientar as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implantadas;
- Definir e divulgar medidas para evitar a disseminação e promover o controle da doença no município



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. RISCO E IMPACTO À SAÚDE NO BRASIL

Conforme definido pelo Ministério da Saúde, há três níveis de alerta quanto à disseminação do vírus:

- Nível Alerta - corresponde a uma situação em que o risco de introdução do 2019-nCoV no Brasil seja elevado e não apresente casos suspeitos.
- Nível Risco Iminente - Detecção de caso suspeito de (2019-nCoV) em território nacional e/ou caso confirmado com transmissão alóctone (importado), sem registro de casos secundários (contatos).
- Nível Emergência de Saúde Pública - Detecção de contato sintomático com caso suspeito e/ou confirmado indicando a possibilidade de transmissão autóctone (caso secundário);

3. ORGANIZAÇÃO DE RESPOSTAS DE ACORDO COM NÍVEL MUNICIPAL

3.1. Nível 0: Monitoramento de casos suspeitos de COVID-19 no município, sem confirmação.

3.1.1. Vigilância Em Saúde/Epidemiológica

- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde;
- Receber as notificações de casos suspeitos COVID-19 com detecção precoce e resposta rápida, com notificação imediata (em 24h) e desencadear investigação epidemiológica;
- Avaliar se a suspeita atende critério e se encaixa na definição de caso suspeito, de acordo com a presença ou não dos sinais e sintomas característicos e vínculo epidemiológico;
- Realizar Linha do Tempo: levantamento de deslocamento do paciente: datas e locais frequentados no período de incubação;
- Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos da infecção humana pelo Novo Coronavírus;
- Orientar a equipe de profissionais de saúde e a família sobre a importância do isolamento domiciliar no período de transmissibilidade, ler o Termo de



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consentimento Livre e esclarecido e Notificação de isolamento orientação quanto ao isolamento domiciliar junto a família e solicitar assinatura;

- Encaminhar as amostras ao LACEN o mais rápido possível observando o protocolo de acondicionamento e transporte de amostras;
- Preencher o Roteiro para investigação de casos suspeitos e a Planilha de contatos para monitoramento de casos secundários diretos;
- Monitorar a evolução dos casos suspeitos, internações e complicações relacionadas;
- Os casos internados devem permanecer em isolamento (precaução padrão e aerossol);
- Utilizar e orientar o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) aos profissionais de saúde;
- Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações as OMS;
- Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19;
- Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pela COVID-19, conforme a definição de caso estabelecida no devido sistema de informação orientado pelo Ministério da Saúde;
- Articular com a rede de serviços públicos e privados da rede de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde;
- Emitir alerta para as unidades de saúde sobre a situação epidemiológica global, com orientações para a preparação da resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção pela COVID-19;
- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão;
- Sensibilizar aos profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos;



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Organizar fluxos para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos humana pelo COVID-19 junto à rede laboratorial para os vírus respiratórios;
- Estabelecer protocolos de diagnósticos para a infecção humana pela COVID-19, de acordo com as recomendações da OMS;
- Fornecer dados epidemiológicos atualizados do município;
- Monitorar dados laboratoriais diariamente;
- Participar da organização das capacitações;
- Sensibilizar e informar sobre a obrigatoriedade da notificação e investigação dos casos suspeitos de COVID-19, por qualquer profissional de saúde;

3.1.2. Vigilância Sanitária

- Inspecionar, fiscalizar e realizar orientação “in loco” nos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, profissionais liberais e ambulantes pertencentes ao setor público e privado, referentes às medidas de segurança e proteção à Covid-19.

3.1.3. Assistência à Saúde e Regulação

- Conforme Plano de Contingência do Estado de Goiás, os casos suspeitos receberão assistência inicial nas unidades do município e serão encaminhados para avaliação no Hospital de Doenças Tropicais (HDT) através dos complexos reguladores, considerando 100% dos casos.
- Treinamento das equipes de atendimento para as informações em que vem sendo atualizadas em relação à COVID-19.
- Articulação para definição dos fluxos de atendimento nas unidades básicas gerais.
- Estruturação dos fluxos internos de cada unidade para o recebimento e atendimento dos casos suspeitos e demais casos;
- Diagnóstico situacional da rede de apoio a execução dos atendimentos e diagnóstico.



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.4. Assistência Farmacêutica

- Prover o abastecimento de medicamentos e insumos, gestão de materiais e na distribuição inteligente;
- Estimar e providenciar a aquisição e distribuição de EPIs;
- Estimar e providenciar a compra e distribuição de insumos e medicamentos específicos para COVID19

3.1.5. Gestão

- Levantamento situacional para organização dos fluxos municipais de assistência, regulação e aquisição de insumos;
- Realizar contagem de número de Leitos com suporte para ventilação mecânica, isolamentos e enfermarias;
- Realizar levantamento dos insumos e medicações para assistência ao COVID-19 disponíveis no estoque do município;
- Definir rede de assistência municipal e com abrangência regional;
- Organizar novos leitos exclusivos para SRAG no município de Formosa, de forma a ser exclusivo aos munícipes, não sendo pactuado em rede regional, custeados pela prefeitura de Formosa;
- Informação diária para população a respeito da situação epidemiológica do município e a respeito de modo de prevenção e cuidada;
- Desenvolver ferramentas de atendimento virtual, minimizando a necessidade de locomoção e de acúmulo de pessoas;
- Publicação de notas técnicas periódicas para regulamentar o funcionamento dos serviços de saúde do município;
- Atuar concomitante às outras secretarias municipais para manutenção ou suspensão de serviços de acordo com as recomendações técnicas.

3.2. Nível 1: Identificação de um caso importado ou relacionado à importação, de residente do município de Formosa

3.2.1. Vigilância Em Saúde/Epidemiológica



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Todas as ações previstas no Nível 0;
- Adequação e implementação dos fluxos de atendimento
- Intensificar a realização da Linha do Tempo: o levantamento de deslocamento do paciente: datas e locais frequentados no período de incubação e de transmissibilidade;
- Preencher o Roteiro para investigação de casos suspeitos e monitoramento de casos secundários diretos e indiretos;
- Realização de matriciamento junto às equipes de assistência à saúde do município;
- Acompanhamento e compilação de todas as informações técnicas dos órgãos oficiais de saúde nacionais e internacionais, acerca do novo Coronavírus (COVID-19);
- Orientação técnica junto à rede de saúde especializada pública e privada, bem como, o suporte para o diagnóstico junto à rede laboratorial.

PLANOS DE CONTINGÊNCIA

- Desvio de qualidade das vacinas;
- Identificar imunobiológicos ou lotes com desvios de qualidade (ex.: produção resultando em produtos ou lotes mais “reatogênicos”) e decidir quanto à sua utilização ou suspensão;
- Identificar possíveis falhas no transporte, armazenamento, manuseio ou administração (erros de imunização) e que resultem em EAPV;
- Identificar reação inerente à qualidade do produto - EAPV causado ou precipitado por desvio (alteração) de qualidade da vacina, incluindo as embalagens (ampolas, frascos, frasco-ampola, etc) e acessórios (agulhas, conta-gotas, diluente, seringas, etc) utilizados para administração da mesma;
- Comunicar rede de distribuição para preenchimento de formulário de registro de desvio de qualidade em imunobiológicos.
- Queda de energia ou falhas de equipamentos Com relação à energia elétrica foi oficializada a empresa ENEL, responsável pela distribuição no município,



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

prestando informações acerca das salas de vacina e dos horários de funcionamento; para que assim ocorram possíveis avisos de falta de energia e que também sejam agilizadas quaisquer tipos de manutenção em redes dos endereços das referidas salas. Além das câmaras frias com suporte para falta de energia serão instalados alarmes com discador telefônico e o Núcleo de Vigilância Epidemiológica será utilizado como ponto de apoio, caso necessário, pelo local possuir gerador de energia.

- Em caso de queda de energia deverão ser seguidas as seguintes orientações:
- Manter o equipamento fechado e a temperatura interna deve ser rigorosamente monitorado, a cada 10 minutos. Caso o display estiver desligado colocar termômetro externo;
- Avisar imediatamente a (o) ENFERMEIRA (O) responsável pela sala de vacina, caso esteja ausente da unidade ou final de semana contatar por telefone;
- Nos casos de interrupção no fornecimento de energia (não programado) entrar em contato com a concessionária de energia e verificar previsão de retorno;
- Nos casos de falhas no equipamento, entrar em contato com o setor responsável pela manutenção de equipamentos, verificarem possível solução imediata. Caso não seja possível, encaminhar e-mail para o Programa de Imunização descrevendo o ocorrido;
- Se não houver previsão de restabelecimento da energia, solução para o problema técnico do equipamento ou quando a temperatura estiver próxima a 7°C, proceda imediatamente a transferência dos imunobiológicos para a Caixa Térmica, monitorando a temperatura (entre +20 C e +80 C);
- Casos as vacinas sejam transportadas para o NVE, deverão ser relacionados TODOS os imunobiológicos, número de frascos com respectivos lotes, em duas vias: uma para a unidade e outra para o local que irá armazenar. Importante acondicionar de maneira que evite choques mecânicos (não deixar soltas dentro da caixa) e identificar com etiqueta a unidade;
- O NVE deverá acondicionar os imunobiológicos separadamente do seu estoque e certificar que está identificado corretamente;



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Nos casos em que houver falha na execução e as vacinas forem submetidas a temperaturas inadequadas, fora da faixa recomendada entre 2°C e 8°C, a (o) enfermeira (o) deverá iniciar processo de averiguação de imunobiológicos sob suspeita.
- Em caso de déficit de recursos humanos, haverá contratação de uma equipe de saúde extra com a finalidade de suprir qualquer déficit que possa vir a ocorrer. Além disso, será mantido banco de currículos para contratação emergencial. Suporte de atendimento de emergência para Eventos adversos pós – vacinal para os postos de vacinação fixos e volantes
- O acompanhamento das reações adversas pós-vacinais é extremamente importante, uma vez que serão aplicadas novas tecnologias em um grande número de pessoas. Mesmo sendo insumos considerados seguros, pelo grande número de doses aplicadas, eventos adversos podem aparecer e precisarão ser notificados em sistema próprio, bem como, avaliados (presencialmente ou à distância) por equipe especializada vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
- Durante toda a campanha de vacinação contra a covid-19 o registro da dose aplicada será nominal/individualizado e as informações lançadas no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada (caso haja) de saúde.
- Os casos de emergência com ocorrência de eventos adversos pós vacinação serão atendidos por equipes das Unidades Básicas de Saúde do município e caso necessário encaminhados ao Hospital Regional de Formosa. Ficará sob a responsabilidade do Núcleo de Vigilância Epidemiológica a realização de busca ativa por possíveis atendimentos realizados em unidades de saúde da rede privada para que haja a investigação e acompanhamento do caso.

3.2.2. Vigilância Sanitária

- Inspeccionar, fiscalizar e realizar orientação “in loco” nos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, profissionais liberais e ambulantes pertencentes ao setor público e privado, referentes às medidas de segurança e proteção à Covid-19;



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Verificar o cumprimento das normas federais, estaduais e municipais de restrição de funcionamento;
- Verificar o cumprimento do distanciamento social, o uso da máscara de proteção facial, da utilização de EPI's e demais medidas de prevenção e combate ao coronavírus;
- Atender diariamente demanda referente às denúncias recebidas acerca do descumprimento das medidas estabelecidas nos decretos Estaduais e Municipais;
- Interdição cautelar total ou parcial, autuação e paralização temporária das atividades nos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, profissionais liberais e ambulantes pertencentes ao setor público e privado, que descumprirem as normas estabelecidas em Decretos Nacionais, Estaduais e Municipais;
- Inspeccionar com uso de poder de polícia administrativa ações de vigilância epidemiológica, no suporte às mesmas;
- Auxiliar no controle do isolamento de pacientes suspeitos e confirmados (acompanhamento de pacientes);
- Uso do poder de polícia administrativa no acompanhamento de pacientes;
- Elaborar e publicar protocolos técnicos visando à orientação dos estabelecimentos públicos e privados quanto às medidas de segurança específicos à Covid-19. Ressalta-se que os mesmos são atualizados de acordo com as alterações epidemiológicas;
- Realizar operações voltadas ao combate de comercialização de produtos ilegais, como, por exemplo, itens sem registro, adulterados, fracionados incorretamente, mal acondicionados, impróprios para uso/consumo;
- Monitorar propagandas veiculadas, que induzam práticas não reconhecidas como medidas de prevenção ou cura do novo coronavírus – COVID 19;
- Realizar ações em parceria com os seguintes órgãos: Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, PROCON e Departamento de Postura da Prefeitura Municipal de Formosa;



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2.3. Atenção Básica

Medidas de estruturação e reestruturação da rede se fizeram necessárias para criar ambiente preparado e propício para o atendimento dos pacientes que eventualmente se encontrarem contaminados pela nova patologia, bem como reorganizar os serviços para adequadamente continuar a atender os pacientes público alvo da Atenção Primária a Saúde.

- Redefinir fluxos internos de cada unidade para o recebimento e atendimento dos casos suspeitos e demais casos;
- Fortalecer a rede de apoio a execução dos atendimentos e diagnóstico;
- Treinar as equipes de atendimento para as informações que vem sendo atualizadas em relação à COVID-19;
- Suspender atendimentos odontológicos eletivos em sua integralidade, sendo que casos de urgência e emergências;
- Suspender os procedimentos eletivos até dimensionamento dos EPIs;
- Evitar aglomerações nas unidades, protegendo os pacientes que se enquadrem no perfil de risco;
- Orientar os agentes comunitários como proceder perante período de epidemia;
- Garantir que as consultas presenciais ocorram de forma segura à população e aos profissionais;
- Suspender a implantação de DIU, vasectomias, laqueaduras, terapias em grupos, realização de atividade física na academia de saúde;
- Todos os usuários deverão comparecer a unidade para realizar os atendimentos/procedimentos presenciais utilizando máscara de tecido e respeitar as recomendações de acesso e distanciamento;
- Restringir acesso de acompanhantes, para evitar transtornos durante as consultas presenciais, caso seja indispensável, o mesmo deverá seguir as mesmas recomendações do usuário;
- Garantir para que em qualquer dos cenários os seguintes atendimentos/procedimentos sejam garantidos ao usuário do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção Primária a Saúde:



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Primeiro atendimento da Dengue e Acompanhamento de Dengue;
- ✓ Troca de sonda;
- ✓ Curativo;
- ✓ Sutura;
- ✓ Retirada de Ponto;
- ✓ Administração de Medicação injetável;
- ✓ Pré-natal;
- ✓ Teste da mamãe;
- ✓ Teste do pezinho.

Como se trata de situação de emergência em saúde pública, não sendo possível prever todas as ocorrências, seja de agravo ou de melhora, não se pode definir a manutenção ou exclusão de serviços de forma definitiva ou exaustiva, assim, poderão outros serviços ser integrados a lista de serviços interruptos ou também dela excluídos de acordo com critérios técnicos pela secretaria municipal de saúde.

3.2.4. Urgência e Emergência

- Referenciar, conforme Plano de Contingência do estado de Goiás, os casos suspeitos receberam assistência inicial nas unidades do município e serão encaminhados para avaliação no Hospital de Doenças Tropicais (HDT) através dos complexos reguladores, considerando 100% dos casos;
- Capacitar equipes na prevenção e sobre rede de assistência ao novo Coronavírus;
- Definir fluxo interno e protocolos de atendimento aos pacientes com síndromes respiratórias agudas;
- Programar triagem e atendimento específico para síndromes gripais;
- Programar e garantir EPs para os profissionais envolvidos no atendimento, bem como orientar sobre o uso, conforme recomendações do ministério da saúde.

3.2.5. Regulação

- Garantir a manutenção dos serviços essenciais em saúde;



PREFEITURA DE FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Garantir isolamento aos pacientes suspeitos ou confirmados na rede;
- Orientar as unidades hospitalares o fluxo de atendimento frente ao COVID-19;
- Capacitar os médicos reguladores;
- Criar lista de pacientes com síndrome respiratória aguda;
- Evitar aglomerações no central de regulação;

3.2.6. Gestão

- Definir isolamento social, visando achatamento da curva de pico de incidência;
- Avaliar os serviços e da rede em Comissão Intergestora Regional (CIR) e Comissão Intergestora Bipartite (CIB);
- Analisar e seguir as recomendações do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde (SES);
- Avaliar suspensão das consultas e procedimentos eletivos;
- Elaborar plano para fechamento e reabertura das atividades econômicas durante período de pandemia;
- Fortalecer do serviço de epidemiologia;
- Organização dos fluxos municipais de assistência, regulação e aquisição de insumos;
- Realocar de servidores na rede de saúde, atendendo às recomendações legais e otimizando a necessidade dos setores;
- Organizar para contratação de profissionais para suprir necessidade da rede de atendimento em geral, em vista dos afastamentos de servidores de grupo de risco, assim como de servidores com sintomas gripais e/ou suspeitas ou confirmados de COVID-19.

3.3. NÍVEL 2: Persistência de transmissão e confirmação de casos por duas semanas consecutivas ou registro de óbito. Será utilizada matriz de risco adaptada para nortear as decisões de cada setor.



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observação: Esse nível poderá ser alterado em vários parâmetros, dependendo da evolução epidemiológica do Município.

3.3.1. PANORAMA VERDE: risco baixo, incidência semanal < 30%.

Vigilância Epidemiológica

- Todas as ações previstas no Nível Zero e Um;
- Intensificar o monitoramento da evolução dos casos suspeitos, internações e complicações relacionadas à COVID, que é realizado via telefone aos casos, e-mail ou presencial nas unidades de saúde;
- Interlocução junto ao CIEV-GO;
- Alimentar/Preencher os sistemas nacionais de notificação de casos: E-VIG e SIVEP;
- Conferir e validar os termos de isolamento domiciliar prorrogando-os ou suspendendo-os quando necessário;
- Elaborar de Boletins epidemiológicos;
- Monitorar dados laboratoriais diariamente;
- Monitorar a evolução do perfil da doença no município de Formosa;
- Ofertar treinamento às equipes de assistência em saúde, sobre o novo Coronavírus (COVID-19) e os fluxos iniciais;
- Implementar um setor de educação permanente, com objetivo de fortalecer, intensificar as ações já realizadas, que terá como responsabilidade articular a ocorrência de treinamentos para as equipes envolvidas na assistência do município;
- Elaborar, revisar e divulgar materiais técnicos para treinamentos dos demais setores e checklist de orientações sobre biossegurança;

Vigilância Sanitária

Intensificar as ações previstas nos níveis anteriores.



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenção Básica

1. Agendas médicas eletivas limitadas a 6 (seis) consultas por período de 4 (quatro) horas;
2. Troca de receitas sem a presença do paciente apenas para situações em que o paciente tenha 60 (sessenta) anos ou mais, tratamento inalterado por 6 (seis) meses ou mais;
3. Troca de Receitas sem a presença do paciente não contabilizará como consulta para os fins do item 1 acima;
4. Visitas domiciliares 1 (uma) por dia para pacientes acamados, sendo realizada, equivalerá a dois horários de consultas;
5. Coleta de Prevenção de Colo de Útero: sem restrição ao perfil do paciente, porém limitada a 4 (quatro) por período;
6. Testes Rápidos (HIV, SIFLIS, HEPATITE B e C): sem restrição;
7. Suspender a implantação do DIU, vasectomia, laqueadura, terapias em grupos realização de atividade física na academia de Saúde;
8. Todos os usuários deverão comparecer a unidade para realizar os atendimentos/procedimentos presenciais utilizando máscara de tecido e respeitar as recomendações de acesso e distanciamento;
9. Restringir o acesso de acompanhantes, para evitar transtornos durante os atendimentos presenciais, caso seja indispensável, será permitido a entrada de uma pessoa, e a mesma deverá seguir as mesmas recomendações do usuário.

Atenção Básica

- Garantir o acesso aos serviços essenciais para manutenção à saúde, compreendendo procedimentos essenciais e capacidade instalada para cada procedimento, não excedendo a capacidade total de 50% dos agendamentos por procedimento/profissional presenciais e/ou por tele atendimento;
- Garantir que as consultas presenciais ocorram de forma segura à população e aos profissionais;
- Orientar as unidades ambulatoriais o fluxo de atendimento frente ao caso suspeito de COVID-19;



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Capacitar a equipe de agendamento e acolhimento sobre os cuidados essenciais frente ao acesso presencial para atendimento;
- Todos os usuários deverão comparecer a unidade para realizar os atendimentos/procedimentos presenciais utilizando máscara de tecido e respeitar as recomendações de acesso e distanciamento;
- Restringir o acesso de acompanhantes, para evitar transtornos durante os atendimentos presenciais, caso seja indispensável, será permitido a entrada de uma pessoa, e a mesma deverá seguir as mesmas recomendações do usuário.

Urgência e Emergência

- Padronizar as ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo COVID-19, estabelecendo critérios de triagem para identificação e pronto atendimento dos casos e realização das medidas de prevenção e controle;
- Realizar do manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo COVID-19, acolher e avaliar rapidamente todas as pessoas. Onde para as pessoas com sintomas, em casos suspeitos de infecção pelo COVID-19, priorizar o atendimento, ofertar máscara imediatamente e isolar sempre que possível. Além de higienizar as mãos corretamente e utilizar os EPIS conforme preconizado;
- Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica do usuário. Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, seguir protocolos e fluxos estabelecidos da unidade.
- Centralizar de atendimentos pediátricos na UPA com Perfil pediátrico;
- Realizar notificação imediata;
- Adotar medidas para reduzir casos graves e óbitos;
- Divulgar os protocolos para Enfrentamento do Covid-19 junto às redes de urgência e emergência;
- Garantir atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência de casos suspeitos ou confirmados;
- Garantir atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência, considerando critério vaga zero.



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Farmacêutica

- Abastecer as unidades quanto a medicamentos e insumos;
- Gerir materiais;
- Distribuir de forma inteligente o insumo existente;
- Adquirir e distribuir EP Is;
- Adquirir e distribuir insumos e medicamentos específicos para COVID19.

Gestão

- Manutenção das ações dos níveis zero e um;
- Viabilizar condições técnicas, financeiras e administrativas para a execução das ações;
- Realizar articulação com demais setores do município para a manutenção das medidas sanitárias de combate ao vírus.

3.3.2. PANORAMA AMARELO: risco moderado, incidência semanal de 40% a 70%.

Vigilância Epidemiológica

Intensificar as ações previstas no panorama leve.

Vigilância Sanitária

Intensificar as ações previstas no panorama leve

Atenção Básica

- Agendas médicas eletivas limitadas a 4 (quatro) consultas por período de 4(quatro) horas;
- Troca de receitas sem a presença do paciente, porém orienta-se a consulta via meio eletrônico antes da renovação (telefone, WhatsApp, etc...);
- Troca de Receitas sem a presença do paciente não contabilizará como consulta para os fins do item 1 acima;



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Visita domiciliar sem número específico, apenas em casos de urgências de Atenção Primária, com triagem via telefone previamente;
- Coleta de Prevenção de Colo de Útero: apenas para pacientes sintomáticas com queixas ginecológicas e/ou que não realizam o exame a mais de 2 (dois) anos;
- Testes Rápidos (HIV, SIFLIS, HEPATITE B e C): realização apenas para gestantes.

Atenção Especializada

- Garantir o acesso aos serviços essenciais em para manutenção a saúde, compreendendo procedimentos essenciais e capacidade instalada para cada procedimento, não excedendo a capacidade total de 25% dos agendamentos por procedimento/profissional presenciais, conforme avaliação da equipe técnica e/ou por teleatendimento.
- As unidades de psicologia e psiquiatria; terapia renal substitutiva (hemodiálise ou diálise peritoneal); hematologia e hemoterapia; oncologia; cardiologia e neurologia intervencionista; neurocirurgia; programa IST/AIDS; atendimento aos pacientes para tratamento e acompanhamento de tuberculose e hanseníase; e serviço de tratamento aos queimados, pré-natal habitual e de alto risco; atendimentos de cardiologia; fisioterapia intra-hospitalar; bem como as clínicas de vacinação, serão priorizadas a manutenção dos atendimentos em sua capacidade instalada presencial.
- Exames de diagnóstico por imagem, 25% da sua capacidade instalada, exceto, ultrassonografia obstétrica; ultrassonografia transvaginal e Doppler para gestantes ofertarão na capacidade instalada; laboratórios de análises clínicas serão ofertados com a capacidade de 25%.
- Em todas as ações em saúde devem ser priorizados o teleatendimento e as orientações domiciliares, preferencialmente remotas, em consonância às disposições dos respectivos conselhos de classe e demais normativas pertinentes, sempre que possível.



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Urgência e Emergência

- Intensificação das ações prevista do panorama leve;
- Reavaliação da disponibilidade de serviços, estrutural e recursos humanos e de insumos e adequação.

Regulação: Ambulatorial

- Intensificação das ações prevista do panorama leve;
- SUSPENDER procedimentos cirúrgicos eletivos, realizados em ambientes, ambulatoriais e hospitalares;
- As unidades de psicologia e psiquiatria; terapia renal substitutiva (hemodiálise ou diálise peritoneal); hematologia e hemoterapia; oncologia; cardiologia e neurologia intervencionista; neurocirurgia; programa IST/AIDS; atendimento aos pacientes para tratamento e acompanhamento de tuberculose e hanseníase; e serviço de tratamento aos queimados, pré-natal habitual e de alto risco; atendimentos de cardiologia; fisioterapia intra-hospitalar; bem como as clínicas de vacinação, será priorizada a manutenção dos atendimentos em sua capacidade instalada presencial.
- Em todas as ações em saúde devem ser priorizados o teleatendimento/telemedicina e as orientações domiciliares, preferencialmente remotas, em consonância às disposições dos respectivos conselhos de classe e demais normativas pertinentes, sempre que possível.
- Exames de Imagem: Liberados em 25% das agendas, atendendo os critérios de restrições epidemiológicas e sanitárias deliberados pela Diretoria especializada.
- Exames Laboratoriais: Liberados em 25% das agendas, atendendo os critérios de restrições epidemiológicas e sanitárias.

Hospitalar

Inserir os pacientes no sistema hospitalar (Hospital Regional de Formosa/ Rede Privada) com perfil para COVID- 19 conforme o fluxo local. É importante ressaltar que todo paciente deve ser inserido na Rede de Atenção à Saúde do Município.



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Farmacêutica

- Todos previstos o panorama leve.
- Intensificar o trabalho de gestão de EPIs, pautando o uso seguro e racional.
- Apresentar alternativas terapêuticas, junto à equipe médica, para proporcionar alternativas eficazes no tratamento do paciente.

Gestão

- Manutenção das ações do nível zero e um;
- Viabilizar condições técnicas, financeiras e administrativas para a execução das ações;
- Realizar articulação com demais setores do município para a manutenção das medidas sanitárias de combate ao vírus.

Plano de Contingência em Saúde Mental e Reabilitação:

Objetivos:

Apresentar ações em saúde mental e apoio psicossocial, estrategicamente orientada pelos cenários epidemiológicos, permitindo respostas adequadas, rápidas através das Unidades Básicas de Saúde, para prevenir, conter, acompanhar, tratar e mitigar os efeitos da pandemia (Covid-19) causada pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2). Levando em consideração a Atenção Primária como porta de entrada para os demais serviços de Atenção à Saúde do município algumas estratégias foram criadas buscando uma nova demanda de reabilitação que surgiu a partir da necessidade de reabilitação de pacientes com sequelas causadas pela infecção do SARS-Cov-2.

A Unidades que não possuem Psicólogo e que conseqüentemente não realizam atendimento naquele território, são encaminhados para locais mais próximos, onde estes profissionais estão inseridos para assim, realizarem suas consultas.

Os atendimentos psicológicos serão realizados de forma individual, com atendimento a partir do conjunto de demandas solicitadas.



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os pacientes com algum tipo de comprometimento pulmonar e físico, após infecção pelo novo CRONAVÍRUS que forem atendidos nas Unidades de Saúde da Família deverão ser encaminhados ao Centro de Reabilitação do município, departamento esse que funciona com agendamento próprio facilitando o acesso da população ao serviço, após dar entrada será realizada triagem e avaliação para determinar a urgência do atendimento e continuidade da terapia.

3.3.3. PANORAMA CRÍTICO: risco alto, incidência semanal acima de 70%.

Vigilância Epidemiológica

Intensificar as ações previstas no panorama leve;

Vigilância Sanitária

Intensificar as ações previstas no panorama leve;

Atenção Básica

- Agendas médicas eletivas zeradas, ficando o profissional médico a disposição para outros serviços não suspensos bem como para urgências de natureza da Atenção Primária;
- Troca de receitas sem a presença do paciente, porém orienta-se a consulta via meio eletrônico antes da renovação (telefone, WhatsApp, etc...);
- Visitas domiciliares zeradas;
- Coleta de Prevenção: apenas com indicação médica;
- Testes Rápidos (HIV, SIFLIS, HEPATITE B e C): apenas para gestantes.

Atenção Especializada

- Manter ações previstas no panorama moderado.



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Urgência e Emergência

- Intensificar as ações previstas do panorama moderado;
- Intensificar a utilização no atendimento pré-hospitalar do critério Vaga Zero, com prerrogativa e responsabilidade do médico regulador e de urgência, sendo este um recurso essencial a garantir acesso imediato aos pacientes com risco de morte ou sofrimento intenso.
- Intervir junto ao gestor municipal (autoridade de saúde) para ampliação dos serviços e leitos considerando os critérios de ocupação, podendo inclusive utilizar-se dos leitos de instituições privadas.

Regulação Ambulatorial

- Intensificar as ações previstas do panorama moderado;
- Reavaliar a disponibilidade de serviços ambulatorial, hospitalar e adequação.
- Definir o Funcionamento da central de regulação - deverá funcionar em horários marcados agendados para os departamentos de: oncologia, oxigenoterapia domiciliar, hemodiálise e urgências cardiológicas somente com critérios de restrições epidemiológicas e sanitárias.
- Reavaliação da disponibilidade de serviços ambulatorial, hospitalar e adequação.
- Garantir o acesso aos serviços essenciais em para manutenção a saúde, compreendendo procedimentos essenciais e capacidade instalada para cada procedimento, não excedendo a capacidade total de 15% dos agendamentos por procedimento/profissional presenciais, conforme avaliação da equipe técnica e/ou por teleatendimento.
- SUSPENDER procedimentos cirúrgicos eletivos, realizados em ambientes, ambulatoriais e hospitalares;
- As unidades de psicologia e psiquiatria; terapia renal substitutiva (hemodiálise ou diálise peritoneal); hematologia e hemoterapia; oncologia; cardiologia e neurologia intervencionista; neurocirurgia; programa IST/AIDS;
- Atendimento aos pacientes para tratamento e acompanhamento de tuberculose e hanseníase; e serviço de tratamento aos queimados, pré-natal habitual e de alto risco; atendimentos de cardiologia; fisioterapia intra-hospitalar; bem como as clínicas



PREFEITURA DE FORMOSA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

de vacinação, será priorizada a manutenção dos atendimentos em sua capacidade instalada presencial.

- Exame de diagnóstico por imagem específica para gestantes, ultrassonografia obstétrica; ultrassonografia transvaginal e Doppler ofertarão na capacidade instalada.
- Em todas as ações em saúde devem ser priorizados o teleatendimento e as orientações domiciliares, preferencialmente remotas, em consonância às disposições dos respectivos conselhos de classe e demais normativas pertinentes, sempre que possível.
- Consultas: Em todas as ações em saúde devem ser priorizados o teleatendimento/telemedicina e as orientações domiciliares, preferencialmente remotas, em consonância às disposições dos respectivos conselhos de classe e demais normativas pertinentes, sempre que possível.
- Exames de Imagem: Liberados em 15% das agendas, atendendo os critérios de restrições epidemiológicas e sanitárias deliberados pela Diretoria especializada.
- Exames Laboratoriais: Liberados em 15% das agendas, atendendo os critérios de restrições epidemiológicas e sanitárias.
- Cirurgias Eletivas: Suspensas.

Hospitalar

- Inserir os pacientes no sistema hospitalar com perfil para COVID- 19 conforme o fluxo local. É importante ressaltar que todo paciente deve ser inserido na Rede de Atenção à Saúde do Município

Assistência Farmacêutica

- Intensificar as atividades praticadas no panorama moderado;
- Ofertar equipamentos de proteção específica para classificação de área de risco de contaminação.

Gestão

- Manutenção das ações do nível zero e um;



PREFEITURA DE FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Viabilizar condições técnicas, financeiras e administrativas para a execução das ações;
- Realizar articulação com demais setores do município para a manutenção das medidas sanitárias de combate ao vírus;

Medidas de biossegurança para situações distintas.

SERVIÇOS NA UBS			
CENÁRIO	PÚBLICO ALVO	ATIVIDADES	TIPOS DE PROCEDIMENTOS E EPI'S
Recepção do serviço/ cadastro	Profissional da recepção, segurança, entre outros	Qualquer atividade que não envolva contato a menos de 1 metro com pacientes	<ul style="list-style-type: none">- higiene das mãos- manter distância de pelo menos 1 metro- Máscaras de tecido- Instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). Observação: Se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente deve ser utilizado máscara cirúrgica, durante as atividades
Triagem	Profissionais de saúde	Triagem preliminar	<ul style="list-style-type: none">- higiene das mãos- manter distância de pelo menos 1 metro- máscara cirúrgica
	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	<ul style="list-style-type: none">- higiene das mãos- higiene respiratória/etiqueta da tosse- manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas- máscara cirúrgica
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	<ul style="list-style-type: none">- higiene das mãos- manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas- máscaras de tecido
Enfermaria pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19	Profissionais da higiene e limpeza	Realizam a higiene	<ul style="list-style-type: none">- higiene das mãos- olhos ou protetor facial (se houver risco de respingo de material orgânico ou químico)- máscara cirúrgica (substituir por máscara N95/PFF2 ou equivalente, e também usar gorro, se precisar realizar a higiene do quarto/area/box em que há a realização de procedimentos geradores de aerossóis Atenção: essa situação deve ser evitada, mas se for imprescindível que essa higienização seja feita nesse momento, deve-se usar a máscara N95/PFF2 atendendo as orientações definidas pela CCIH do serviço de saúde). <ul style="list-style-type: none">- avental (se houver risco de contato com fluidos ou secreções do paciente que possam ultrapassar a barreira do avental de contato, o profissional deve usar avental impermeável.- luvas de borracha de cano longo



PREFEITURA DE FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			<ul style="list-style-type: none">- luvas de borracha de cano longo- botas impermeáveis- manter uma distancia de pelo menos 1 metro de outras pessoas
Areas administrativas	Todos profissionais, Incluindo profissionais de saúde que nao atendem pacientes	Tarefas administrativas e qualquer atividade que nao envolva contato a menos de 1 metro com pacientes	<ul style="list-style-type: none">- higiene das maos- manter distancia de pelo menos 1 metro de outras pessoas- mascaras de tecido Se necessario e possivel, instituir barreiras fisicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrilico, faixa no piso, etc). Observacao: Se nao for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente deve ser utilizado mascara cirurgica, durante as atividades
Centro de Material e Esterilizacão – CME	Profissionais que realizam as varias etapas do processamento de produtos para saúde	Recepcao, limpeza, Preparo acondicionamento e inspecao	<ul style="list-style-type: none">- Os EPIs desse setor sao definidos no anexo da RDC 15/2012, de acordo com o tipo de atividade: recepcao, limpeza, preparo/acondicionamento/inspecao e area de desinfeccao quimica). Para todas essas atividades ha a indicacao do uso de mascara cirurgica.- Em casos de limpeza manual com potencial para aerossolizacao, como por exemplo, limpeza manual com o uso escovas, o profissional que esta realizando esse procedimento deve utilizar mascaras N95/PFF2 ou equivalente e gorro.- O unico local que nao ha necessidade do profissional usar a mascara cirurgica e a area limpa do CME, portanto, nessa area, o profissional pode usar a mascara de tecido.
Laboratorio	Profissionais de saúde do laboratorio	Manipulacao de amostras respiratorias	<ul style="list-style-type: none">- higiene das maos- olhos ou protetor facial (se houver risco de respingos)- mascara cirurgica (substituir por mascara N95/PFF2, e tambem usar gorro, caso haja risco de geracao de aerossol durante a manipulacao da amostra)- avental e luvas
Consultório	Profissionais de saúde	Realizacão de exame físico em pacientes com sintomas respiratórios	<ul style="list-style-type: none">- higiene das mãos- óculos de proteção ou protetor facial- máscara cirúrgica- avental- luvas de procedimento



PREFEITURA DE FORMOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Realização de exame físico em pacientes sem sintomas respiratórios	<ul style="list-style-type: none"> - higiene das mãos - máscara cirúrgica (+ EPI de acordo com as precauções padrão e, se necessário, precauções específicas)
	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	<ul style="list-style-type: none"> - higiene respiratória/etiqueta da tosse - mantenha uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscara cirúrgica
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	<ul style="list-style-type: none"> - higiene das mãos - mantenha uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscaras de tecido
	Profissionais de higiene e limpeza	Após e entre as consultas de pacientes c/ sintomas respiratórios	<ul style="list-style-type: none"> - higiene das mãos - máscara cirúrgica - outros EPIs conforme definido para o serviço de higiene e limpeza

UNIDADES HOSPITALARES DE APOIO COVID -19

MACROREGIÃO	REGIÃO	Município	CNES	Hospital	UTI ADULTO	UTI PEDIÁTRICO	SUPOORTE VENTILATORIO
			0086126	Hospital de Enfrentamento ao Corona Vírus – GYN	X		
			2506661	HDT	X		
			0024074	Maternidade Célia Câmara	X		
			7743068	HUGOL	X	X	
Centro Oeste	Central	Goiânia	2338424	Hospital das Clínicas	X		
			3051625	Clinica do Esporte	X		
			2337800	Hospital Jacob Facuri	X		
			2338734	HGG	X		
			2339110	Hospital Gastro Salustiano	X		
			2339234	Hospital Ruy Azeredo	X		
			2519208	Hospital Ortopédico Geraldo Pedra	X		
			2673932	CRER	X		
			2338351	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	X		
			7304188	UPA - Dr João Batista Sousa Júnior Itaipu			
7304188	UPA – Maria Pires Perillo				X		



PREFEITURA DE FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			2338368	Hospital de Urgência de Goiânia – HUGO	X		
		Inhumas	2589192	Hospital Municipal Monsenhor Angelino Fernandes e Fernandes			X
		Nerópolis	244209	Hospital Sagrado Coração de Jesus	X		
		Trindade	5095808	HUTRIN	X		
			2535408	Hospital de Campanha São Camilo			X
	Rio Vermelho	Goiás	2343525	São Pedro de Alcântara	X		
	Oestell	São Luis de Montes Belos	2382474	Hospital Municipal de Dr Geraldo Landó	X		
			3912140	Hospital Vital	X		
	Oeste I	Iporá	9541004	Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA de Iporá			X
Centro Sudeste	Centro Sul	Aparecida Goiânia	2589737	Hospital Garavelo	X		
			9680977	HMAP	X		X
			6634702	Centro Clínico Municipal			X
		Piracanjuba	238249	Hospital Municipal Thauany Garcia			X
		Senador Canedo	2770777	Hospital e Maternidade Senador Canedo	X		
			7157681	UPA 24h de Senador Canedo			X
	Estrada de Ferro	Catalão	2442604	Hospital Nars Faid	X		
			2442612	Santa Casa de Misericórdia de Catalão	X		X
	Sul	Goiatuba	2340038	Hospital Municipal de Goiatuba			X
		Pontalina	2383942	Hospital Municipal de Pontalina			X
		Bom Jesus	3354423	Hospital Municipal Jose Rezende			X
		Itumbiara	2589265	Hospital e Maternidade São Marcos	X		
			2789647	Hospital Municipal Modestode Carvalho	x		



PREFEITURA DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referências:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3ª .ed.- Brasília: Ministério da Saúde, 2019.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.
- Brasil. Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária a Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) – 7ª ed. – Brasília – DF: Ministério da Saúde, Abril de 2020.
- Brasil. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica: Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Vigilância Integrada de Síndrome Respiratórias Agudas. Doença pelo Coronavírus 2019, Influenza e outros vírus respiratórios. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. (03/04/2020)
- Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública | COECOVID-19. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19. [Recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.
- Secretaria Estado da Saúde de Goiás. CIEVS/GVE/SUVISA. Plano Estadual de Contingência para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). [Recurso eletrônico]. Goiás, 2020.